



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 35/2026-DAV/CAPES

Brasília, 17 de agosto de 2026.

Aos(Às) Senhores(as)

PRÓ-REITORES E PRÓ-REITORAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Assunto: **Atualização cadastral de instituições nacionais.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006315/2026-86.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Com meus cordiais cumprimentos, refiro-me à [Portaria nº 99, de 17 de abril de 2025](#), que dispõe sobre a oferta de programa de pós-graduação *stricto sensu* em forma associativa, para informar que todas as instituições devem cadastrar os respectivos *campi*, refletindo a sua realidade institucional de oferta de programas de pós-graduação.
2. Esclareço que a CAPES registra o cadastro de instituições em dois níveis hierárquicos:
 - I - **IES Nacional:** o registro institucional único, correspondente à instituição como um todo;
 - II - **Campus:** os registros vinculados à IES Nacional, correspondentes a cada unidade/*campus* em que a instituição atua.
3. Atualmente, há uma heterogeneidade nesses cadastros: algumas instituições possuem todos os seus *campi* devidamente cadastrados, enquanto outras possuem apenas o registro da IES Nacional, sem o desdobramento em *campi*.
4. Essa atualização passa a ser obrigatória para a submissão de Propostas de Cursos Novos (APCN) no âmbito do [Edital CAPES nº 20/2026](#). No novo módulo que será lançado na Plataforma Sucupira no dia 24/08, a submissão de propostas de curso novo só poderá ser realizada em nível de *campus* — incluindo o *campus*-sede, que também deverá estar cadastrado como *campus* (e não apenas como IES Nacional).
5. Para ilustrar, tomemos o caso da Universidade de Brasília (UnB):

IES Nacional: Universidade de Brasília (UnB)

 - *Campus* Darcy Ribeiro (*campus*-sede)
 - *Campus* Gama
 - *Campus* Planaltina
 - *Campus* Ceilândia
6. Nesse exemplo, para que a UnB possa submeter uma proposta de APCN vinculada a qualquer um desses *campi* — inclusive ao *campus*-sede (Darcy Ribeiro) — será necessário que cada um deles esteja individualmente cadastrado, e não apenas o registro genérico da IES Nacional.

7. Para apoiar essa verificação, enviamos em anexo uma planilha 2879845 contendo o levantamento da situação atual do cadastro de instituições. Solicitamos que confirmem as informações e, caso identifiquem pendências, providenciem a atualização o quanto antes.

8. O cadastro deverá ser solicitado pelo e-mail cadastroies@capes.gov.br, até às 18h de 19 de novembro de 2026 (conforme cronograma do [Edital CAPES nº 20/2026](#)). Contudo, recomendo fortemente que o façam **com antecedência**, a fim de terem tempo hábil para o preenchimento adequado da proposta APCN.

Próximos passos

9. Após essa primeira etapa de ajuste cadastral das instituições, passaremos para o ajuste organizacional dos programas de pós-graduação. Em breve, enviaremos um questionário a todos os PPG para realizarmos um diagnóstico quanto ao(s) local(is) de oferta atual, visando identificar a realidade em que se encontram os programas. O passo seguinte será realizar o ajuste organizacional nos PPG, associando-os aos *campi* onde as atividades acadêmicas ocorrem.

10. Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Anexos:	I - Planilha contendo a situação atual do cadastro de instituições (2879845)
---------	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 17/08/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2879857** e o código CRC **4EF11AB3**.